



## PORTARIA Nº 066/2020

### Concede Adicional para o exercício de Classe Especial.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art.1º.** Concede Adicional de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento da classe e nível a que pertencer para o exercício em Classe Especial, a Professora Municipal **Eni do Nascimento**, matrícula 2058-3, de acordo com o Art. 34 da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 13 de fevereiro de 2020, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer  
Secretário da fazenda